

EDITAL Nº 012/2025

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental para atuação junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.056/2025, de 30 (trinta) de maio de 2025, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

1)	Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
	01	20 h/s	R\$ 2.899,26

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 09 (nove) de junho de 2025 a 13 (treze) de junho de 2025 no horário regular de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas), na Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia;
 - 3.6. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 20 horas semanais;
 - 3.7. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 16 (dezesseis) de junho de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 17 (dezessete) de junho de 2025, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	1,0
II. De 21 a 40 horas.....	2,0
III. Acima de 40 horas.....	3,0

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025, a partir das 14:00h. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2025.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2025.
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal vigente.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, mediante manutenção das condições ensejadoras da contratação de excepcional interesse público e/ou mediante o surgimento de outras.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosseletivos>.

Floriano Peixoto/RS, 05 de junho de 2025.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS